

# EDITORIAL

## EDITOR'S NOTES

O 34º volume da *Revista de Direito Civil Contemporâneo* marca o início das publicações deste periódico no ano de 2023, equivalente a seu nono aniversário. A expectativa de retomada da normalidade econômica e jurídica, aos poucos, mostra-se aparente.

É nesse espírito que a RDCC, atenta às transformações sociais, às mudanças legislativas e às tendências jurisprudenciais, e conjugada com o rigor metodológico, a diversidade de temas e a atualidade dos assuntos tratados por seus expositores, fatores esses consubstanciados no crescente impacto acadêmico da Revista, busca manter e elevar o seu padrão de qualidade editorial.

Por meio desta publicação, a RDCC também visa a homenagear a memória do Professor Emérito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) Paulo Nader, falecido a 12 de janeiro de 2023. Dentre seus inúmeros atributos como intelectual e acadêmico, Paulo Nader foi Conselheiro Editorial da RDCC desde o seu início, tendo contribuído para a consolidação científica deste periódico.

A doutrina nacional inicia-se com as reflexões de Mairan Gonçalves Maia Júnior sobre os impactos e repercussões da pandemia da Covid-19 no âmbito do direito dos contratos. Nesse sentido, o autor trata de relevantes aspectos envolvendo hipóteses de resolução contratual, conservação do contrato e revisão de seus elementos essenciais.

Tiago Bitencourt de David, em sequência, trata do tema da omissão injustificada do devedor na defesa de seus direitos patrimoniais e avalia a possibilidade de utilização da ação sub-rogatória indireta no âmbito do direito privado brasileiro.

Em relação à temática de direito do autor, Alejandro Knaesel Arrabal, Feliciano Alcides Dias e Ana Paula Colombo trazem o estudo sobre os aspectos jurídicos e culturais do plágio na produção acadêmica, tema este que se encontra em frequente exposição, diante dos avanços de sistemas de conversação dotados de inteligência artificial e os eventuais riscos de sua utilização indevida no meio acadêmico.

Em uma perspectiva histórica e comparatística, Estevan Lo Ré Pousada trata da relação entre a Lei das Sesmarias de 1375 e a noção de “função social da propriedade”. Por sua vez, Gustavo de Revorêdo Pugsley discorre sobre os sistemas de transmissão de bens imóveis, iniciando-se pelo direito romano e analisando-se seus sucedâneos.

Na esfera da responsabilidade civil, Thatiane Cristina Fontão Pires e Rafael Petefi da Silva trazem considerações sobre o instituto da *compensatio lucri cum damno* no

âmbito da avaliação de danos de natureza patrimonial, retomando os estudos publicados no volume 13 deste periódico.

Em matéria de direito de família, Catharine Black Lipp João e Gabrielle Bezerra Sales Sarlet exploram a temática da aplicação de tecnologia na resolução de disputas familiares, por meio de análise de sistema de autocomposição utilizado na Comunidade da Austrália. Por fim, Paula Santiago Soares e Kelly Cristina Canela tratam do tema da curatela diante das alterações legislativas ocorridas na última década.

Para o segmento de Doutrina Estrangeira, Hugo Cunha Lança desenvolve estudo crítico sobre a legislação portuguesa que possibilita a reprodução em caráter *post mortem*. Por sua vez, as pesquisadoras Aswathy Prakash G. e Tenzin Jangchup Khampa tratam da temática do aliciamento de jovens pela rede mundial de computadores e suas repercussões no âmbito da legislação de direito privado.

Em ensaio e pareceres, publicou-se o parecer de Thiago Rodovalho, que trata da distinção entre os conceitos de culpas recíprocas e culpas concorrentes, sendo feitas considerações sobre a temática da responsabilidade civil e do nexos de causalidade.

Para a Memória do Direito Civil, este volume traz “O dever de indenizar” do professor catedrático da UFRGS, Clóvis do Couto e Silva. Referido texto foi resgatado por Vera Maria Jacob de Fradera para fins de publicação no âmbito da coletânea “O direito privado brasileiro na visão de Clóvis do Couto e Silva”, atualmente em segunda edição. Por essa razão, renovam-se os agradecimentos a essa brilhante jurista pela disponibilização do texto e contribuição a este volume.

No capítulo de resenhas, Francisco Sabadin Medina apresenta sua relevante análise crítica à obra “Direito Civil contemporâneo: Estatuto epistemológico, Constituição e direitos fundamentais”, que é fruto da tese de livre-docência defendida por este editor perante a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco em 2017.

No setor de comentários de julgados, João Pedro Kostin Felipe de Natividade, Luiz Augusto da Silva e Guilherme Luiz Hack Lamy trazem uma análise sobre a eficácia de cláusulas de exclusividade no âmbito do direito da concorrência, tendo por base os procedimentos administrativos envolvendo as companhias iFood e Gympass junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica. Por sua vez, Adisson Leal trata da temática do terceiro cúmplice sob a ótica da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça. Para isso, utiliza-se do recente acórdão do REsp nº 2.023.942/SP, envolvendo litígios em relação a duas emissoras de televisão e reconhecido humorista.

Na qualidade de editor da RDCC, renovo agradecimentos aos assinantes e, em especial, aos pesquisadores e juristas da equipe de redação, entre os quais, Luís Felipe Rasmuss de Almeida, Luís Antônio Roca Filho, William Galle Dietrich, Pedro Eduardo Clemesha Ferreira e Diogo Camboim Pitta, pelo inestimável trabalho e apoio para o fechamento deste volume.

OTAVIO LUIZ RODRIGUES JR.  
otavioluiz.usp@gmail.com  
Editor